

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
CONSELHO SUPERIOR.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 347, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de Secretária Executiva - Comissão Organizadora do III Encontro de Equipes Técnicas

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a publicação do Edital CEAM nº 001/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Secretária Executiva Amanda Beatriz Gomes de Souza para secretariar a Comissão Organizadora do III Encontro de Equipes Técnicas.

Art. 2º. Esta resolução possui seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 326/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período	
Newton Pereira Portes Junior	Defensor Público	13980485-6	02	01/12/2022	02/12/2022

Curitiba, 01 de dezembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 327/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde a Defensor Público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 144 de 03 de outubro de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para o Defensor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período	
Leonardo De Aguiar Silveira	Defensor Público	44084048	10	03/10/2022	12/10/2022.

Curitiba, 02 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 023/2022 DPE-PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE AUTOCAD LT DA EMPRESA AUTODESK, PARA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS INERENTES AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DPE/PR, NA FORMA DE PRODUÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, COM VALIDADE POR 3 (TRÊS) ANOS, PARA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

Data da sessão: 15/12/2022

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 14:30 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID 976852).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 058, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Extraordinariamente o Defensor Público Júlio César Duailibe Salem Filho para atuar em processo criminal, em favor de Daniel Carneiro.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, em substituição ao 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nos termos do art. 12, da Resolução DPG n.º 248/2021, no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, inciso IX.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALEM FILHO** para atuar em favor de Daniel Carneiro, em processo criminal de n.º 0037576-22.2018.8.16.0019, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Paraná em exercício

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 059, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Extraordinariamente a Defensora Pública Monia Regina Damião Serafim para atuar em processo na área da infância cível, em favor de Janaina Foltz dos Santos.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, em substituição ao 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nos termos do art. 12, da Resolução DPG n.º 248/2021, no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, inciso IX.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** para atuar em favor de Janaina Foltz dos Santos, em processo da área da infância cível de n.º 0037509-18.2022.8.16.0019, em trâmite na Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Paraná em exercício

EDITAL 2ª SUB Nº 018/2022



Divulga o Resultado Final retificado com a Lista dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, em substituição ao 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nos termos do art. 12, da Resolução DPG n.º 248/2021, no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021:

CONSIDERANDO que por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 012/2022**, foram abertas as inscrições para os(as) Defensores(as) Públicos(as), que atuam na atividade-fim, interessados(as) em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre **01/12/2022 e 28/02/2023**;

CONSIDERANDO que o período para inscrição foi fixado até as 17h do dia 26 de outubro de 2022 com o encerramento do prazo para o recebimento das inscrições voluntárias;

CONSIDERANDO que os(as) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade; e diante de algumas datas sem inscrições voluntárias tornou-se necessária designações de Defensores e Defensoras, conforme a lista de antiguidade, nos termos da IN n.º 53/2021;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 8353764 - DGRH-DDAA que alterou o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 717/2021 e suspendeu o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná no dia 19 de dezembro de 2022;

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO FINAL RETIFICADO da Seleção aberta por meio do Edital 2ª SUB nº 012/2022, com a **LISTA** contendo a escala de datas com os nomes dos(as) **DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)**, voluntariamente inscritos(as), e designados(as) extraordinariamente, que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia **01/12/2022 e 28/02/2023**, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º. A lista com o resultado final retificado dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as), segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 2ª SUB Nº 012/2022:

Data dos plantões	Ordem por Antiguidade – Defensores(as) Públicos(as)
03 e 04 de dezembro de 2022	Amanda Zanarelli Merighe
10 e 11 de dezembro de 2022	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
17, 18 e 19 de dezembro de 2022	Gilson Rogerio Duarte de Oliveira
24 e 25 de dezembro de 2022	Daniel Alves Pereira
31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023	Eliana Tavares Paes Lopes
7 e 8 de janeiro de 2023	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
14 e 15 de janeiro de 2023	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
21 e 22 de janeiro de 2023	Fabiola Parreira Camelo
28 e 29 de janeiro de 2023	Margareth Alves Santos
04 e 05 de fevereiro de 2023	Guilherme Moniz B. Aragao Daquer Filho
11 e 12 de fevereiro de 2023	Camille Vieira da Costa
18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023	Luciana Tramujas Azevedo Bueno
25 e 26 de fevereiro de 2023	Eliana Tavares Paes Lopes

Curitiba, datado digitalmente.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do
Paraná em exercício

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 060, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2022**

*Designa Defensores(as) Públicos(as) para
participação de atividades durante o regime
de plantão em audiências de custódia, na
Comarca de Curitiba, conforme específica.*

**A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-
GERAL DO PARANÁ**, em substituição ao
2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL,
nos termos do art. 12, da Resolução DPG n.º
248/2021, no uso das atribuições delegadas
pelo art. 3º, IX da Resolução DPG
248/2021, e considerando o Resultado
contido no Edital 2ª SUB Nº 012/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as)
Públicos(as) abaixo identificados(as), para
participarem das atividades desempenhadas
pela Defensoria Pública durante o regime de
plantão em audiências de custódia, na
Comarca de Curitiba, nos finais de semana,
feriados e recesso forense, no período
compreendido entre o dia 01/12/2022 e
28/02/2023, nos seguintes termos:

§ 1º - Dra. **Amanda Zanarelli Merighe**,
para atuação nos dias 03 e 04 de dezembro
de 2022;

§ 2º - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira
Lima**, para atuação nos dias 10 e 11 de
dezembro de 2022; 7 e 8 de janeiro de 2023;
e 14 e 15 de janeiro de 2023;

§ 3º - Dr. **Gilson Rogerio Duarte de
Oliveira**, para atuação nos dias 17, 18 e 19
de dezembro de 2022;

§ 4º - Dr. **Daniel Alves Pereira**, para
atuação nos dias 24 e 25 de dezembro de
2022;

§ 5º - Dra. **Fabiola Parreira Camelo**, para
atuação nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023;

§ 6º - Dra. **Margareth Alves Santos**, para
atuação nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023;

§ 7º - Dr. **Guilherme Moniz B. Aragao
Daquer Filho**, para atuação nos dias 04 e 05
de fevereiro de 2023;

§ 8º - Dra. **Camille Vieira da Costa**, para
atuação nos dias 11 e 12 de fevereiro de
2023;

§ 9º - Dra. **Luciana Tramujas Azevedo
Bueno**, para atuação nos dias 18, 19, 20, 21
e 22 de fevereiro de 2023;

§ 10 – Dra. **Eliana Tavares Paes Lopes**,
para atuação nos dias 31 de dezembro de
2022, 1º de janeiro de 2023; e 25 e 26 de
fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na
data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do
Paraná em exercício

CONSELHO SUPERIOR

**CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**,

no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10,
IV, e 29 da Deliberação CSDP nº 027/2014
(Regimento Interno do Conselho Superior);
CONSIDERANDO a anuência, em reunião,
da maioria dos Conselheiros Titulares



quanto à realização da reunião extraordinária;

CONVOCA

Os/as membros/as do Conselho Superior para a **4ª Reunião Extraordinária de 2022**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada no dia **08 de dezembro de 2022, com início às 09h00min**, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, para deliberação da seguinte pauta:

Protocolo	Assunto	Relatoria
-	Retificação Da Ata Da 3ª Reunião Extraordinária	Presidência/Assessoria
19.312.188-8	Regionalização E Aplicação Do Artigo 10 Da Lei Complementar Estadual 248/2022	Thaísa

Link de Acesso à Reunião:

<https://www.webconf.pr.gov.br/b/sal-tob-kyl-srr>

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Paraná

